COMISSÃO DE LICITAÇÃO
003
FL
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para o fornecimento de combustíveis.

Secretaria Responsável:	
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD	
Unidade Requisitante:	
Departamento Administrativo	
Responsável pela formalização da demanda:	**Matricula:**
Kaisa Barbosa Queiroz	8559167
E-mail:	**Telefone:**
semad@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do Município de Viseu/PA, nas localidades distantes da Sede do Município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Administração Pública Municipal de Viseu/PA, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais, necessita contratar empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota vinculada à Secretaria de Administração. Essa frota desempenha papel estratégico não apenas nas atividades administrativas, mas também no suporte operacional das demais secretarias agregadas, como Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, da Mulher, Obras e Urbanismo e Pesca. A disponibilidade contínua de combustíveis é fundamental para assegurar o deslocamento de equipes técnicas, transporte de materiais, apoio logístico e execução de obras e serviços urbanos e rurais. A complexidade da gestão municipal, somada à grande extensão territorial de 4.972,897 km², torna imprescindível um fornecimento regular e confiável de combustíveis para que a Administração possa manter suas operações sem interrupções, garantindo a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade à população.

1.2.2. A frota da Secretaria Municipal de Administração é composta por 29 veículos e maquinários pesados, incluindo: 01 - Caminhão/Caçamba, 04 - Caminhões VW 13.190, 01 - Caminhão Ford Cargo 1722, 01 - Caminhão Iveco Tector 170E128, 07 - Caminhões Iveco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
004
FLS
Rubrica

Tector 24280, 04 - Motoniveladoras, 05 - Retroescavadeiras, 03 - Pás Carregadeiras, 01 - Toyota Hilux Cabine Dupla 4x4 Diesel, 01 - Fiat Strada/AMB, 01 - Renault Kwid Zen 2, 02 - Trator New Holland, 01 - Trator AGCO, 03 - Trator Solis 90rx 4wd TSM MST. A Secretaria possui equipamentos que necessitam de combustíveis para o seu devido funcionamento, sendo eles: 09 – Geradores e 14 – Roçadeiras.

1.2.3. Esses veículos e equipamentos operam continuamente em condições adversas. O município possui a maioria das estradas vicinais de chão, que apresentam desafios significativos, principalmente no inverno amazônico, quando a lama e os alagamentos dificultam a trafegabilidade, aumentando o consumo de combustível. O deslocamento frequente de veículos para cidades como Belém, Capanema, Paragominas, dentre outras, além do tráfego intenso dentro do território municipal, resulta em um elevado consumo de combustíveis, tornando essencial a contratação de fornecedor qualificado para garantir a regularidade no abastecimento e evitar impactos negativos na execução das políticas públicas.

1.2.4. A logística de abastecimento deve contemplar a Região de Fernandes Belo e Zona Circunvizinha (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das Localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras Comunidades adjacentes por ventura não elencada), A amplitude territorial exige planejamento criterioso para que os veículos e máquinas operacionais possam atuar de forma ininterrupta nas obras de infraestrutura, manutenção de estradas, transporte de equipes e suporte a atividades essenciais, como desenvolvimento agrícola, incentivo ao turismo, promoção cultural e esportiva, gestão financeira e assistência social. Sem um fornecimento adequado de combustíveis, haveria sérios prejuízos na mobilidade dos agentes públicos e na eficiência dos serviços prestados à comunidade, comprometendo o desenvolvimento do município.

1.2.5. Portanto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis se justifica pela necessidade de garantir continuidade e eficiência na gestão pública, assegurando que as atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais não sofram paralisações. Além disso, está contratação estará permitindo que o município de Viseu mantenha sua infraestrutura funcionando adequadamente, atenda às demandas da população de maneira eficaz e sustentável, e continue promovendo o desenvolvimento local por meio de serviços públicos estruturados e bem planejados.

1.2.6. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada das necessidades do órgão público antes da abertura do processo licitatório, sendo esta análise fundamental para a justificativa da contratação.

1.2.7. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi elaborada com base na demanda esperada ao longo do ano. Para isso, analisamos a quantidade mensal necessária de cada item, identificamos padrões típicos da Secretaria e estimamos o consumo mensal, considerando tanto as previsões quanto possíveis necessidades extras. A tabela 1 da Memória de Cálculo apresenta de forma clara e objetiva a estimativa de consumo dos itens essenciais para a execução do contrato ao longo de 12 meses.

1.2.8. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 005 FLS Rubrica

antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.9. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REGIÃO DO 2º DISTRITO			
4	GASOLINA COMUM	LT	75.100
5	GASOLINA ADITIVADA	LT	18.800
6	DIESEL S10	LT	376.500

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Bruno Oliveira Raiol	
Cargo/Função:	**Matricula:**
Diretor Administrativo	8559241
E-mail:	**Telefone:**
semad@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8584-4629

Viseu/PA, 08 de maio de 2025.

Kaisa Barbosa Queiroz

KAISA BARBOSA QUEIROZ
Agente Administrativo
Matricula nº 8559167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
018
FL
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Fornecimento de combustíveis.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Responsável pela formalização da demanda:	**Decreto:**
Manoel Valcir dos Santos Castro	149/2017
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Fornecimento de combustíveis:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, nas localidades (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das Localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de fornecimento de combustíveis, é essencial para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.2. O município de Viseu, é um dos municípios com a maior extensão do nordeste paraense com uma de área de 4.939.254 km², com localidades bastante afastadas da sede do município, e com 125 escolas e anexos em todo território municipal.

1.2.3. O combustível é essencial para manter o transporte escolar funcionando, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, onde os alunos dependem do transporte público fornecido pelo município para chegar às escolas, logo a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, se faz necessário para atender a frota desta secretaria e demais veículos terceirizados e assim cumprir o direito do alunado de acesso e permanência à escola.

1.2.4. Além do transporte escolar, são realizadas a distribuição da alimentação escolar, livros didáticos, mobiliário e outros insumos às escolas municipais, portanto depende de veículos abastecidos regularmente.

1.2.5. As equipes técnicas, gestores e supervisores da secretaria precisam visitar escolas para monitoramento pedagógico, apoio administrativo, avaliação da infraestrutura, assim como, apoio a projetos educacionais, atividades extracurriculares, visitas pedagógicas, eventos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
019
FLS
Rubrica

escolares, programas especiais muitas vezes exigem transporte de alunos e servidores. Além de atendimento a situações emergenciais em escolas (problemas estruturais, de segurança, saúde etc.) exigem deslocamentos imediatos de equipes técnicas, o que só é possível com veículos disponíveis e abastecidos.

1.2.6. A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível visa atender:2° Distrito: Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Ita-açú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.

1.2.7. Tal solicitação justifica-se, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, possuí uma frota de veículos (próprios ou alugados), destinada a tender as demandas administrativas, pedagógicas, assim como a execução das rotas do transporte escolar, que são realizadas tanto no perímetro urbano quanto no rural, totalizando 114 rotas com percursos extensos e muitas de difícil acesso principalmente no período chuvoso, portanto o abastecimento desses veículos é de extrema importância, para garantir o transporte escolar, visitas técnicas e pedagógicas, bem como, garantir o transporte de alimentação escolar para as unidades de ensino e o transporte adequado dos alunos, garantindo a todos o direito de ir e vim da comunidade escolar.

1.2.8. Portanto aquisição regular de combustível pela Secretaria Municipal de Educação é indispensável para o pleno funcionamento da rede de ensino. Ela assegura o transporte escolar, viabiliza a distribuição de materiais e merenda, permite o deslocamento das equipes técnicas e garante suporte logístico a projetos educacionais. Portanto, investir nessa área é assegurar o direito à educação com qualidade, segurança e eficiência para todos os estudantes da rede municipal.

TABELA 1 – Frota da Secretaria e sua utilidade.

FROTA ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU VEÍCULOS				
ITEM	**TIPO**	**LOCALIDADE**	**QUANT**	**UTILIDADE**
01	ÔNIBUS/VOLARE	VISEU/SEDE	02	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHA: Sede/ Chapada/ João Grande/ para Sede. TARDE: Sede conjunto Cidade Nova para o Centro MANHÃ: Chapada para Sede TARDE: Chapada conj. Rio Piriá para o Centro
02	ÔNIBUS/VW15.190	VISEU/SEDE	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Mirim para Viseu TARDE: Conjunto Rio Gurupi para o Centro NOITE: Conjuntos para Centro
03	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	VISEU/SEDE	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Conjunto Cidade Nova para o Centro TARDE: Conjunto Cidade Nova para o Centro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
020
FLS
Rubrica

04	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	VISEU/SEDE	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Mocambo/ Chapada para a Sede - Conjunto Rio Gurupi para o Centro TARDE: Mocambo/ Chapada para a Sede - Conjunto Rio Gurupi para o Centro NOITE: Conjunto Rio Gurupi para o Centro
05	ÔNIBUS MPOLO/VOLAR E ACESSE EO	VISEU/SEDE	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Sede/ Sumaúma para Sede. TARDE: Sede/ Sumaúma para Sede.
06	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	VISEU/SEDE	01	Transporte do pessoal do quadro técnico e administrativo e da Secretaria de Municipal de Educação para realização de visitas técnicas nas unidades escolares do município.
07	ÔNIBUS/IVECO	CURUPAITI	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Outeiro para Curupaiti TARDE: Glória para Curupaiti
08	ÔNIBUS/VW15.190	CURUPAITI	01	Transporte de alunos TARDE: Curupaiti / Tatajuba / Outeiro/ para Curupaiti. NOITE: Curupaiti / Tatajuba / Outeiro/ para Curupaiti
09	ÔNIBUS/VW15.190	FERNANDES BELO	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÂ: Fernandes Belo/ Seringa / para Fernandes Belo. TARDE: Fernandes Belo/ Seringa/ Emaús / Gis / para Fernandes Belo. NOITE: Fernandes Belo/ Seringa/ para Fernandes Belo.
10	ÔNIBUS/VW15.190	LAGUINHO	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Laguinho/ Acará/ Boca da Firmiana/ Firmiana/ Porto da Firmiana/ para Laguinho. NOITE: Laguinho/ Acará/ Boca da Firmiana/ Firmiana/ Porto da Firmiana/ para Laguinho.
11	ÔNIBUS/VW15.190	KM-74	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** TARDE: Trav. Sapucaia/ Vila Monte Hermon/ Ramal Bem Tivi/ para Km 74
12	ÔNIBUS/VW15.190	KM-74	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** TARDE: Km 74/ Ponte Rio Piriá / Km 83/para K 74 NOITE: Km 74/ Ponte Rio Piriá / Km 83/para K 74
13	ÔNIBUS/IVECO	JAPIM	01	**TRANSPORTE DE ALUNOS** MANHÃ: Japim/ Taboca/ para Japim

1.2.9. A tabela acima demonstra os deslocamentos realizados pela frota desta secretaria para a satisfatória execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Viseu.

1.2.10. O item demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
021
FLS
Rubrica

1.2.11. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

SOLICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 2º DISTRITO					
ITEM	2º DISTRITO	UND	SEMED	FUNDEB	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	20.500	57.700	**78.200**
2	GASOLINA ADITIVADA	LT	10.700	-	**10.700**
3	DIESEL S10	LT	105.800	278.300	**384.100**

2.1. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

2.2. Considerando atender às necessidades operacionais com a prestação de serviços eficientes, a aquisição de combustíveis se torna um serviço essencial para a continuidade das ações institucionais, consolidando-se como uma aquisição primordial. A relevância desse processo se torna imprescindível, uma vez que ela representa um pilar fundamental na garantia da mobilidade operacional da frota desta secretaria, respaldando a execução de atividades cotidianas.

3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

4. Período da Contratação:

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Prazo de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Observações gerais:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
022
FLS
Rubrica

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, acredita que é necessário ter as condições mínimas de trabalho.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Designação do Fiscal:	**Matricula:**
Danilo Soares de Sousa	
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	91 98621-6580

Viseu/PA, 08 de maio de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
033
FLS
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:	
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	
Responsável pela formalização da demanda:	**Portaria:**
Wennington José Sales Guterres	0039/2025
E-mail:	**Telefone:**
semus@viseu.pa.gov.br	(91) 98763-3223

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível nas localidades do 2º Distrito sentido Bragança (compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis com o objetivo de atender às demandas das localidades do 2º Distrito, sentido Bragança. Estão incluídas as comunidades de Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras localidades adjacentes que, por ventura, não estejam elencadas. Tal medida é essencial para assegurar o funcionamento pleno das atividades da Secretaria nessas regiões, marcadas por longas distâncias e difícil acesso.

2.2. O fornecimento de combustível é imprescindível para manter os serviços de transporte de pacientes, visitas domiciliares das equipes de Saúde da Família, deslocamento de equipes de vacinação, ações de vigilância em saúde e transporte de pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio). A frota da Secretaria necessita de abastecimento contínuo e estratégico para garantir a execução dessas ações com regularidade, agilidade e responsabilidade, especialmente em localidades rurais onde o tempo de resposta pode impactar diretamente o atendimento à população.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISEU PARÁ
034
FLS
Rubrica

2.3. A descentralização do fornecimento de combustível para essa região permite maior eficiência no uso da frota, reduz o desgaste dos veículos com deslocamentos longos apenas para abastecimento, e possibilita atuação mais ágil diante de demandas emergenciais. Considerando a realidade geográfica e as condições das vias locais, é fundamental assegurar o abastecimento próximo às comunidades atendidas, promovendo maior cobertura e eficiência nos serviços de saúde prestados.

2.4. Diante disso, a contratação de fornecimento de combustível no 2º Distrito representa uma medida necessária para a manutenção das ações da saúde pública municipal, fortalecendo o sistema de atenção básica e garantindo o direito ao atendimento digno, contínuo e eficaz às populações residentes em regiões mais afastadas da sede do município.

01-	FIAT/TORO	2018
02-	FIAT/FIORINO	2018/2019
03-	FIAT/DOBLÔ	2015
04-	FIAT/FIORINO	2019/2020
05-	FIAT/FIORINO	2019
06-	FIAT/FIORINO	2013
07-	FIAT/FIORINO	2019
08-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
09-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
10-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
11-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
12-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
13-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
14-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024
15-	VAN/CITROEN	2014
16-	SPRINTER 415 FURGÃO	2019
17-	HILUX/TOYOTA	2019
18-	PAS/VAN	2018
19-	FIAT STRADA/AMB	2022
20-	FIAT STRADA/AMB	2021
21-	FIAT STRADA/AMB	2022
22-	FIAT STRADA/AMB	2021/2022
23-	FIAT STRADA/AMB	2019/2020
24-	I/TOYOTA HILUX MARIMAR A	2020
25-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022
26-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022
27-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022
28-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022
29-	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023

2.5. A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
035
FLS
Rubrica

optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REGIÃO DO 2º DISTRITO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
4	GASOLINA COMUM	LT	120.600,00
5	GASOLINA ADITIVADA	LT	12.400,00
6	DIESEL S10	LT	95.900,00

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e prestação do serviço:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Thaian Assis Rodrigues	
Cargo/Função:	**Portaria:**
Chefe de Setor	071/2025
E-mail:	**Telefone:**
semus@viseu.pa.gov.br	(91) 98909-9309

Viseu/PA, 08 de maio de 2025.

Wennington José Sales Guterres.

WENNINGTON JOSÉ S. GUTERRES
Diretor de Transporte
Port. nº 0039/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
046
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para fornecimento de combustível.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	
Responsável pela formalização da demanda:	**Portaria:**
Marcos Ítalo dos Santos Mendes	009/2025 – GS/SEMAS
E-mail:	**Telefone:**
semas@viseu.pa.gov.br	(91) 98472-3326

1. Justificativa da necessidade:
1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades Secretaria/Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Viseu/PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atendimento às necessidades da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), os quais estão inseridos o Conselho Tutelar e o Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa.

1.2.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de 03 (três) veículos adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social: 01 (um) veículo de passeio Volkswagen GOL 1.0 ano 2019/2020; 01 (uma) caminhonete Iveco Daily 30-130CS ano 2022 adaptado para baú e 01 (uma) caminhonete Hilux cabine dupla 4X4 Stan ano 2023/2024, e nestes aspectos busca através do fornecimento de combustíveis a continuidade dos atendimentos ofertados, uma vez que os veículos são de uso diário. Inclui-se também 01 (um) veículo Chevrolet Spin ano 2014/2015 e 01 (uma) caminhonete Hilux cabine dupla 4X4 Stan ano 2023/2024, destinados ao Fundo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
047
FLS
Rubrica

Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, pois o mesmo é altamente requisitado para busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo de primordial importância para o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar do Município de Viseu/PA.

1.2.3. Os veículos adquiridos pela Secretaria de Assistência Social permitem o deslocamento de equipes para atender famílias em vulnerabilidade, distribuição de cestas básicas e suporte a programas sociais, como o que são realizados pelo CRAS. Os programas de atenção aos idosos, crianças e adolescentes dependem deste objeto para cumprir com seus eventuais atendimentos, melhorando as condições da política social pública.

1.2.4. Neste contexto, levamos em consideração a extensão territorial do município de Viseu, avaliando as rotas em que os veículos da frota da Assistência Social trafegam, bem como possíveis fornecedores nestes trechos.

1.2.5. O planejamento de consumo de combustíveis foi realizado com base nas médias mensais registradas, projeções anuais e a aplicação de uma margem de segurança de 40%, garantindo previsibilidade e continuidade operacional. Para facilitar o gerenciamento logístico e operacional, o quantitativo final foi arredondado para valores inteiros, evitando frações nas quantidades adquiridas.

1.2.6. A demanda surge da necessidade de manter os veículos em circulação, considerando que a frota deve estar pronta para, a qualquer momento, atender as diversas requisições por deslocamento, e com isso, garantir a eficácia e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

1.2.7. A contratação de combustíveis será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REGIÃO DO 2º DISTRITO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
048
Rubrica

1	GASOLINA COMUM	46.600
2	GASOLINA ADITIVADA	12.800
3	DIESEL S10	22.600

REGIÃO DO 2º DISTRITO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMDCA)		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	GASOLINA COMUM	5.000
2	GASOLINA ADITIVADA	5.000
3	DIESEL S10	4.000

2.1. A Memória de Cálculo, anexo a deste DFD, demonstra as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior e suas projeções. O aumento das quantidades para este novo trâmite justifica-se perante o surgimento dos novos veículos adquiridos setores vinculados a esta secretaria.

2.2. Com esse planejamento detalhado, ajustado às características específicas de cada região, foi possível garantir que os volumes contratados atendam às necessidades operacionais, promovendo economicidade, eficiência e alinhamento com os princípios de gestão pública.

3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

4. Prazo e prestação do serviço:

4.1. A contratada deverá prestar os serviços no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Luan de Carvalho de Souza	
Cargo/Função:	**Matrícula:**
Chefe de Gabinete	8558390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
049
PLS
Rubrica

E-mail:	Telefone:
semas@viseu.pa.gov.br	(91) 98162-0630

Viseu/PA, 08 de maio de 2025

Marcos Ítalo dos Santos Mendes
Diretor
Administrativo e Financeiro
Portaria: 009/2025-GS

MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
054
FL
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
Responsável pela formalização da demanda: Fabio Junior dos Reis Monteiro	**Portaria:** 005/2025
E-mail: Fabio55339@gmail.com	**Telefone:** (91) 984008585

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível nas localidades do 2º Distrito sentido Bragança (compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justifica a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis nas localidades do 2º Distrito, sentido Bragança, abrangendo Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e demais comunidades adjacentes que, por ventura, não estejam expressamente citadas. Essas regiões estão situadas a longas distâncias da sede municipal, dificultando a logística de abastecimento para a execução das atividades operacionais da Secretaria.

2.2. O combustível é um insumo essencial para garantir a mobilidade da equipe técnica e o bom andamento das ações desenvolvidas pelos departamentos de Fiscalização Ambiental, Licenciamento e Educação Ambiental. A realização de inspeções de campo, entrega de documentos, atendimento a denúncias ambientais e ações educativas dependem diretamente da disponibilidade de transporte, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. A ausência de pontos de abastecimento próximos compromete a agilidade, a continuidade e o alcance dessas atividades.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 055 FLS Rubrica

2.3. A Secretaria dispõe atualmente de dois veículos: uma motocicleta, utilizada em atividades de menor escala e deslocamentos rápidos; e uma caminhonete, fundamental para o transporte da equipe e de materiais em missões de campo, tanto programadas quanto emergenciais, como as do Plano Anual de Fiscalização (PAF) e o atendimento durante o período do defeso. A descentralização do fornecimento de combustível contribui para a eficiência operacional, reduz custos logísticos e minimiza o tempo de resposta em situações que exigem ação imediata.

2.4. Diante disso, a contratação do fornecimento de combustível diretamente nas localidades do 2º Distrito representa uma medida necessária para assegurar a presença contínua do poder público nas regiões mais distantes do município. Trata-se de uma ação estratégica para manter a qualidade dos serviços prestados, ampliar a cobertura das ações ambientais e cumprir, com eficiência, os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

REGIÃO DO 2º DISTRITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3	GASOLINA COMUM	LT	8.500,00
4	DIESEL S10	LT	90.500,00

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
056
FLS
Rubrica

6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor: Dayson do Nascimento Silva	
Cargo/Função: Diretor de Departamento de Fiscalização	**Decreto:** 185/2023
E-mail: Daysonsilva2@viseu.pa.gov.br	**Telefone:** 983831064

Viseu/PA, 08 de maio de 2025

FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO
Coordenador Administrativo e Logística
Portaria: 005/2025/GS/SEMMA/PMV